Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 744/2007

Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 637/2006 de 21 de junho de 2006 e das outras providências.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - A ementa da Lei Municipal nº. 637/2006 passa a ter a seguinte redação:

"Institui a semana de prevenção às drogas e combate ao alcoolismo, e da outras providencias":

Art. 2º - O artigo 1° da referida, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a semana de prevenção e combate ao uso de drogas e ao alcoolismo no Município de Registro.

§1º - A semana de que trata este artigo será realizada entre os dias 19 e 26 de junho de cada ano.

§ 2º - A programação das atividades para a comemoração da semana instituída por esta Lei ficara a cargo do Departamento Municipal de Educação em consonância com outras esferas de governo e com entidades sociais que tentam por finalidade cuidar de dependentes químicos."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
02/08/07

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVO-SE
06/08/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Projeto de Lei nº 017/2007, de autoria do Ver. Benedito Honório Ribeiro Filho.